

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**Processo Nº 22.712 / 2025****Órgão: Prefeitura Municipal de Aracruz****Sector requisitante: SEMTUR****Responsável pela Demanda: HELDER TABOSA DELFINO****1. OBJETO**

Contratação da empresa **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.873.602/0001-00**, especializada na realização de **rodeio show**, para a **organização, montagem da estrutura e realização de competições de rodeio na categoria profissional, de âmbito nacional**, a serem executadas nos dias **07, 08, 09 e 10 de agosto de 2025**, durante a programação oficial da **26ª edição da Expo Aracruz**, no município de Aracruz/ES.

A presente contratação visa à apresentação da **COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO**, referência nacional no segmento, cuja proposta contempla toda a estrutura técnica, logística e artística necessária à realização de espetáculo de rodeio profissional, incluindo arena, bretes, sonorização, iluminação, equipe técnica, narradores, salva-vidas, competidores, bois de pulo, entre outros elementos que garantem a segurança, qualidade e atratividade do evento.

O valor da contratação é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, referente à prestação dos serviços durante os quatro dias de evento, sendo este o **valor unitário e total da contratação**.

A contratação será realizada com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normativas aplicáveis, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme as especificações técnicas e condições detalhadas no presente documento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

A presente contratação é fundamentada no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a **inexigibilidade de licitação** nos casos em que houver **inviabilidade de competição**, notadamente para a **contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**.

A empresa **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.873.602/0001-00**, é a **representante exclusiva da COMPANHIA DE RODEIO TONY**



NASCIMENTO, referência nacional e internacional no segmento de **rodeio show profissional**.

A Companhia de Rodeio Tony Nascimento está entre as mais reconhecidas do país, com **participações frequentes no tradicional Rodeio de Barretos/SP**, o maior e mais prestigiado evento do gênero na América Latina, realizado pela **Confederação Nacional de Rodeio (CNAR)**. Além disso, seus espetáculos já foram exibidos em **novelas e produções televisivas nacionais**, o que reforça sua **relevância artística e cultural**, bem como sua consagração pela opinião pública.

Internacionalmente, a Companhia é **detentora, no Brasil, da realização de rodeios reconhecidos pela International Pro Rodeo (IPR)** — entidade que reúne representantes e competidores de vários países. Essa atuação coloca a Companhia em posição de destaque como promotora de intercâmbio técnico e cultural no universo dos rodeios.

A empresa realiza ainda a **COPA TONY NASCIMENTO DE RODEIO – A Copa dos 3 Estados**, circuito que classifica os melhores competidores para a grande final, **realizada em Barretos/SP**, sob coordenação da **CNAR**. Esse circuito contribui para o fortalecimento da cultura do rodeio e a profissionalização do esporte em nível nacional.

2.1 Impacto no Turismo e na Economia Local

A inclusão do **rodeio show com a Companhia Tony Nascimento** na programação da **26ª Expo Aracruz** representa um **relevante impacto positivo no turismo e na economia local**. A presença de uma atração de grande renome nacional atrai visitantes de diversas regiões, **aumentando significativamente o fluxo turístico** durante os quatro dias do evento, o que gera **ocupação na rede hoteleira, aumento no consumo em bares, restaurantes e comércio em geral**, além de fomentar atividades ligadas à cultura e ao entretenimento.

A Expo Aracruz é um dos principais eventos do calendário municipal e estadual, movimentando diversos setores econômicos formais e informais. A realização do rodeio com estrutura profissional e competições de alto nível técnico contribui diretamente para **o fortalecimento da imagem do município como destino turístico de eventos**, além de valorizar tradições culturais ligadas ao meio rural.

Portanto, além da consagração artística do espetáculo, a contratação justifica-se também por seu **potencial indutor de desenvolvimento econômico, cultural e turístico**, em consonância com os princípios da **eficiência e interesse público** previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
------	---------	--------	-----------



01	serviço	01	Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda. , inscrita no CNPJ nº 07.873.602/0001-00 , representante exclusiva da Companhia de Rodeio Tony Nascimento , para apresentação de rodeio show durante os quatro dias da 26ª edição da Expo Aracruz , a ser realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2025 , incluindo a organização, montagem da estrutura e realização de competições profissionais de rodeio em âmbito nacional , com valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) .
----	---------	----	---

4. Justificativa para não parcelamento da contratação

Conforme disposto no artigo 40, §3º, inciso I da **Lei Federal nº 14.133/2021**, o parcelamento do objeto licitado deve ser avaliado de modo a assegurar a máxima eficiência na contratação. Contudo, no presente caso, **o parcelamento da contratação não se mostra viável nem tecnicamente recomendável**, considerando a natureza do objeto e a forma de execução dos serviços.

O **Rodeio Show a ser executado pela Companhia de Rodeio Tony Nascimento** constitui um **espetáculo artístico completo e integrado**, cuja realização depende da **coordenação e sinergia entre todos os elementos descritos**: estrutura física (arena, bretes, arquibancadas), logística de transporte, animais, profissionais especializados (peões, juizes, salva-vidas, locutor, tratadores, técnicos de som e imagem), além de recursos complementares como efeitos visuais, iluminação, filmagem e show pirotécnico.

O **desmembramento dos itens** ou a contratação separada de partes da estrutura e dos serviços comprometeria a **unidade técnica e a coerência artística do espetáculo**, afetando negativamente sua execução, cronograma, segurança e qualidade final. A responsabilidade sobre todos os aspectos do rodeio, incluindo segurança dos animais e dos profissionais, exige **uma única coordenação técnica e artística**, exercida pela empresa proponente, que possui domínio do projeto e capacidade de entrega consolidada.

Além disso, a prática usual no setor de rodeios profissionais, como demonstrado nos contratos anteriores apresentados para composição do valor de referência, é a **contratação global** da apresentação e de todos os recursos logísticos e operacionais que a viabilizam, dada a **interdependência entre os elementos envolvidos**.

Dessa forma, **a contratação deve ocorrer de forma completa e unificada**, sob responsabilidade integral da contratada, garantindo eficiência, economicidade, qualidade e segurança na execução do Rodeio Show, conforme as exigências legais e os princípios que regem a administração pública.



5. RESULTADO ESPERADO

Espera-se, com a contratação da **Companhia de Rodeio Tony Nascimento**, representada com exclusividade pela empresa **Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**, a **realização de um rodeio show de alto nível técnico e artístico durante os quatro dias da 26ª Expo Aracruz**, nos dias **07, 08, 09 e 10 de agosto de 2025**, atendendo aos padrões nacionais do segmento, com infraestrutura adequada e competições oficiais da categoria profissional.

A apresentação tem por objetivo **atrair grande público local e regional**, fortalecendo o posicionamento da Expo Aracruz como **um dos maiores eventos do calendário municipal e estadual**, além de **fomentar o turismo de eventos, a cultura popular ligada ao meio rural e a economia local**, por meio da geração de emprego e renda temporária nos setores de comércio, alimentação, hotelaria, transporte, entre outros.

Com esta entrega, o Município de Aracruz busca **valorizar manifestações que são tradicionais, proporcionando lazer de qualidade à população e estimular o desenvolvimento do turismo regional**, alinhado ao interesse público, à economicidade e à promoção da cultura conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Prazo de Entrega/Garantia:

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, não será exigida **garantia contratual** para a execução do serviço, considerando que se trata de **prestação de serviço de natureza artística**, o que inviabiliza a aplicação das garantias usuais previstas em contratos administrativos.

A contratação será formalizada por **instrumento contratual**, conforme disposto no **art. 92 da Lei nº 14.133/2021**, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes, com base nos princípios da **legalidade, transparência, eficiência e interesse público**.

6.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A execução do objeto contratual — **realização do rodeio show com a Companhia de Rodeio Tony Nascimento** — ocorrerá nos dias **07, 08, 09 e 10 de agosto de 2025**, no **Parque de Exposições Rubens Pimentel**, no município de **Aracruz/ES**, como parte da **programação oficial da 26ª edição da Expo Aracruz**, promovida com apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

A montagem da estrutura de rodeio, incluindo **arena, arquibancadas, sonorização, iluminação e demais equipamentos**, deverá ser iniciada com antecedência, conforme cronograma a ser estabelecido entre a equipe técnica da contratada e a comissão organizadora do evento, assegurando o funcionamento e a segurança adequados para a realização das



competições e apresentações.

6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Para esclarecimentos ou informações adicionais sobre a presente contratação, a responsável pelo acompanhamento do contrato será **Rafaela Bollis Vieira**, servidora da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracruz/ES**.

7. APROVAÇÃO

Responsável pela Demanda: HELDER TABOSA DELFINO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz/ES, 27 de junho de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO
Secretário de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370037003200380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em **27/06/2025 15:11**

Checksum: **ABC3FB1EF10FB85126A69F9564BE2EEF6DBDB7273D0757CE96A8E3D7EF89EAD9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370037003200380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.